



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

DECRETO 2149/2021

De 02 de junho de 2021

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições no dia 03/06/2021 e 04/06/2021 "Corpus Christi", EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Os setores de fiscalização de vigilância sanitária, posturas e defesa civil deverão trabalhar normalmente, tendo em vista a situação de calamidade pública do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 02 de junho de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO